

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GÔES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL. (081) 2680809/2682341

PORTARIA Nº 253/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO a necessidade de um melhor atendimento às comunidades de FLORESTA e JARDIM UCHOA nos seus locais com destino ao Centro do Recife;

CONSIDERANDO que as linhas R-222-JARDIM UCHÔA e R-223-FLORESTA passarão a operar nos horários atualmente atendidos pela linha R-224-FLORESTA(JARDIM UCHÔA);

CONSIDERANDO o prejuízo e as graves dificuldades que decorreriam para a referida comunidade, caso houvesse o adiamento desta medida, até a data de realização da próxima reunião do Conselho de Administração;

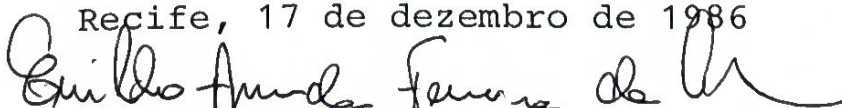
CONSIDERANDO ainda o que estabelece a Resolução nº 28 de 28.08.80;

R E S O L V E:

I - Extinguir a linha R-224-FLORESTA(VIA JARDIM UCHÔA);

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 20 de dezembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 17 de dezembro de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA